



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville**

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguauçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8736 - Email:  
joinville.criminal3@tjsc.jus.br

**PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0001402-61.2020.8.24.0038/SC**

**AUTOR:** ORIENTAÇÃO TÉCNICA - INSPEÇÃO EM CONTEXTO DE PANDEMIA

**AUTO**

**AUTO DE INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CNJ.**

O Dr. João Marcos Buch, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Corregedor do Sistema Prisional da Comarca de Joinville, no uso de sua prerrogativa constitucional irrenunciável, na forma da ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PARA INSPEÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO DOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA e Recomendação n. 91/2021, do CNJ, conforme disposto no art. 2º, da Lei de Execução Penal, e art. 93, §1º, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e ainda nos termos do art. 66, inciso VII, da Lei de Execução Penal e art. 385, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, bem como em observância à Portaria deste Juízo n. 4/2017, no exercício de suas atribuições legais etc, nesta data inspecionou a Penitenciária Industrial de Joinville, com foco nas medidas tomadas em razão do surto pandêmico do novo coronavírus (Covid-19), além da questão de saúde, vestuário, alimentação, visitas virtuais, pecúlio e água corrente, conforme abaixo consignado.

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19 NO COMPLEXO PRISIONAL DE JOINVILLE**

**PRESENCAS:**

**Poder Judiciário:**

João Marcos Buch, Juiz de Direito.

Jean André Marx, Assessor Jurídico.

**Ordem dos Advogados do Brasil:**

Rafael Luiz Siewert, inscrito na OAB/SC n. 30.361, advogado.

**Conselho Carcerário:**

Padre Carlos Alberto Pinto, vice-presidente do Conselho Carcerário.

**DEAP:**

João Renato Schitter, Gerente Regional Norte.

**DATA DA INSPEÇÃO:** 25 de agosto de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO:**

Penitenciária Industrial de Joinville

Endereço: Rua 06 de Janeiro, s/n, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP n. 89.200-000.

GERENTE REGIONAL NORTE: João Renato Schitter.

DIRETOR: Cristiano Castoldi.

NÚMERO DE VAGAS E DETENTOS:

Lotação Atual: Cerca de 855 detentos.

PROFISSIONAIS DESTACADOS:

Alano dos Santos Neutzling, chefe de segurança.

Elaine Ribeiro Lampe, policial penal.

Amanda Nicole Alves, técnica de enfermagem.

Daiana Alexandre Mira, assistente social.

Jenieiri Ursula dos Passos, assistente social.

Deivis Antônio Soares, gerente operacional.

Odirlei de Col, gerente de ensino, saúde e promoção social.

Daniela Hermida Mafra Ersching, pedagoga.

Com base na Orientação Técnica do CNJ para Inspeção pelo Poder Judiciário nos espaços de privação de liberdade, no contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e Recomendação n. 91/2021, do CNJ, o **Comitê de Acompanhamento das Medidas para Prevenção e Tratamento da Covid-19 no Complexo Prisional de Joinville**, dirigiu-se à Penitenciária Industrial Joinville, às 09h.

Este magistrado optou por realizar a inspeção presencial, considerando que todos os trabalhadores do sistema prisional assim estão atuando e que cabe ao Juiz da Execução Penal também o fazer, mesmo porque não se vislumbra eficácia em inspeção virtual, haja vista as condições e características do complexo prisional.

No dia e hora marcados, contando o juiz com boa saúde e não pertencendo ao grupo de risco, sem sinais ou sintomas de infecção pela Covid-19, bem como os demais membros presentes do Comitê, dirigiram-se à Penitenciária Industrial de Joinville. Chegando no local, foi medida a temperatura do magistrado e assessor, com instrumento próprio, estando sem sinais de febre. Na ocasião foi informado que qualquer um, desde advogado, servidor, médico, juiz, promotor, policial etc, que apresente temperatura acima de 37,8°C terá sua entrada proibida. Na entrada da unidade (setor administrativo), observou-se que a Penitenciária continua a seguir a orientação das inspeções anteriores. Havia um tapete para limpar os calçados e conseqüente desinfecção, com outro tapete posterior para tirar o excesso do produto químico. Procedimento este adequado ao contexto da pandemia.

**REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA UNIDADE**

O Comitê de inspeção dirigiu-se até a sala reuniões, reunindo-se com o Gerente Regional Norte e com o Diretor da Penitenciária, além dos profissionais destacados indicados, conforme anotação supra.

No local da reunião observou-se a existência de álcool 70% à disposição. Este juiz informou os objetivos da inspeção e foram abordados os seguintes pontos, conforme segue.

## **Recursos Humanos:**

O magistrado questionou sobre os recursos humanos da unidade, sendo informado pela direção prisional que se repete o número de servidores das inspeções anteriores (180 agentes, com 45 por turno; 2 técnicos de enfermagem diurnos e 1 noturno; 1 médico; 1 psiquiatra; e 1 dentista, com auxiliar).

## **Lotação da Unidade Prisional:**

O magistrado questionou sobre a atual lotação da Penitenciária, ao que foi informado que existem cerca de 855 detentos alocados, sendo 654 no regime fechado e 201 no regime semiaberto (destes, alguns atualmente em saída temporária).

No que se refere aos detentos do regime semiaberto, o magistrado destacou a recente publicação da Resolução n. 412, de 23.08.2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que estabelece diretrizes e procedimentos para a aplicação e o acompanhamento da medida de monitoramento eletrônico de pessoas.

O Gerente Regional Norte, a título de exemplo, destacou que os custos de manutenção de uma pessoa presa no sistema de cogestão - atualmente aplicado na Penitenciária - gira em torno de R\$ 3.000,00 mensais, ao passo que o custo para o monitoramento eletrônico de um detento gira em torno de R\$ 200,00.

**Especificamente neste ponto, o MM Juiz ressaltou a importância do monitoramento eletrônico como medida de enfrentamento a superlotação prisional, sobre o que oficiará ao GMF com solicitação de capacitação dos magistrados de Santa Catarina acerca sobre relevância do monitoramento eletrônico, com base na Resolução n. 412, do CNJ.**

**O MM Juiz, reconhecendo ainda a gravidade da superlotação da Penitenciária, notificará a direção para ajuste no número de detentos por cela, inclusive de isolamento, que deverá respeitar o número máximo de 6.**

## **Estudo Oficial e Cursos EaD:**

O MM Juiz questionou sobre o estudo oficial (EJA e CEJA) e sobre os cursos profissionalizantes na modalidade EaD, sendo informado que existem 188 detentos matriculados no ensino oficial, além daqueles que adquirem cursos profissionalizantes na modalidade EaD.

Sobre os cursos EaD, a pedagoga presente informou que foram recebidos recentemente 15 cursos gratuitos da instituição CENED, já distribuídos aos detentos.

## **Livros:**

O MM Juiz questionou sobre a leitura e resenhas, tendo a pedagoga presente informado que nos últimos 2 meses, 3 mil resenhas literárias foram avaliadas, havendo ainda uma pendência de 1 mil resenhas.

A direção prisional esclareceu que está sendo dada prioridade na correção e envio para aqueles detentos que estejam com possibilidade de direitos penais próximos.

**SENAI:**

O MM Juiz questionou sobre a inclusão da unidade em projetos desenvolvidos pelo SENAI, tendo sido informado que o projeto se dividiu em duas fases e que, em um primeiro momento, Joinville não foi contemplada, com centralização nas Comarcas de Chapecó, Curitibanos, Criciúma e Itajaí.

O Gerente Regional Norte destacou, por outro lado, que para a segunda fase do projeto é previsto o início de fabricação de uniformes de verão na Penitenciária através do projeto desenvolvido pelo SENAI, para atendimento das demandas do Estado, que atualmente tem fabricação apenas em Blumenau.

Para esta segunda fase, o Gerente Regional Norte esclareceu que já existe a previsão de instalação de 3 barracões, sendo 1 para a Penitenciária, 1 para o Presídio Feminino de Joinville e 1 para a Comarca de Mafra/SC.

**Universidades:**

O MM Juiz questionou sobre projetos a serem desenvolvidos na unidade por universidades locais, decorrente da reunião realizada pelo Juízo com as instituições em 04.08.2021, tendo a direção esclarecido que existe reunião marcada com a Faculdade Censupeg para o próximo mês, bem como que existem tratativas em andamento com a Faculdade Guilherme Guimbala - ACE para projetos envolvendo psicologia, psiquiatria e terapia.

O magistrado assinalou a importância das parcerias com as universidades locais, o que vai ao encontro da Resolução n. 391/2021 do CNJ, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade, bem como asseverou que necessidade de se deixarem abertas as portas da unidade para a criação de novos projetos de extensão universitária.

**Visitas Virtuais:**

O magistrado questionou sobre as visitas virtuais, tendo o diretor informado que estas acontecem normalmente, a cada 15 dias.

**Pecúlio:**

O MM Juiz questionou sobre o pecúlio. A direção prisional esclareceu que este acontece normalmente, bem como que houve inclusão de pão fatiado de longa validade e farofa na listagem do pecúlio.

Com relação ao pecúlio coletivo para aquisição de itens de uso coletivo (p.ex., rádio e televisor), o diretor informou que também está acontecendo.

**Vestuário de Inverno:**

O magistrado questionou sobre roupas de inverno e cobertores, tendo sido informado pela direção prisional que todos os detentos estão guarnecidos, bem como que existe convênio com empresa de costura para atendimento de demandas de vestuário de tamanhos grandes.

A direção informou ainda que o serviço de lavanderia está acontecendo normalmente.

### **Alimentação:**

Respondendo ao MM Juiz, a direção esclareceu que houve diminuição no número de reclamações após ajustes no cardápio realizados a partir de reunião com representantes dos detentos, persistindo tão somente queixas com relação a quantidade de comida nas refeições.

O diretor assinalou que são feitos constantes acompanhamentos no preparo e envase de marmitas, a fim de verificar o peso e a quantidade de comida servida, bem como que já foi solicitada a vinda de nutricionista do DEAP para avaliação.

O magistrado questionou sobre os horários de entrega de alimentação, tendo a direção informado que são servidas 4 refeições diárias, aglutinadas em 3 entregas: **(a)** a partir das 4h, café da manhã; **(b)** a partir de 10h30, almoço; **(c)** a partir de 21h, jantar e ceia.

### **Limpeza:**

O MM Juiz questionou sobre a limpeza da unidade, tendo a direção informado que a desinfecção diária continua sendo feita, de 4 a 5 vezes ao dia.

### **Água Quente/Chuveiros:**

O MM Juiz questionou sobre a existência de água e chuveiros quentes, tendo a direção respondido que o fornecimento é regular e que todos estão guarnecidos.

### **Kit-Higiene:**

O magistrado questionou sobre os kits-higiene. O diretor respondeu que o fornecimento está em dia, bem como que houve inclusão de 8 barras de sabonete na listagem do pecúlio para suprir eventuais faltas causadas pelo sabonete líquido fornecido pelo DEAP nos kits.

### **Saúde:**

O MM Juiz questionou sobre a saúde, tendo sido informado pela direção que até o último dia 24, foram realizados 129 atendimentos médicos e 202 atendimentos envolvendo substituição de curativos e afins. O setor de saúde informou ainda que atualmente existem 18 detentos com quadro de HIV, 2 em tratamento contra tuberculose e 1 com hepatite C.

Sobre o atendimento das demandas médicas dos detentos, o magistrado ressaltou a existência de agente comunitária de saúde no Presídio, o que melhorou a atenção de saúde naquela unidade, ao que registrou a necessidade de avaliação da colocação deste profissional também na Penitenciária.

A direção prisional informou que houve substituição do médico psiquiatra da unidade, tendo o magistrado solicitado que seja oficiado a respeito.

O magistrado questionou sobre o fornecimento de medicamentos, tendo a direção esclarecido que os problemas persistem, bem como que é necessária a ajuda do Presídio para diminuição do problema. Neste ponto, a direção informou que recentemente foram

coletados medicamentos na Penitenciária Sul de Criciúma, bem como junto ao DEAP.

A direção pontuou que o problema no fornecimento de medicamentos se deve a falta de acerto com a saúde pública municipal, que resiste em entabular convênio a partir da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

Neste ponto, a direção esclareceu que havia reunião com a Secretaria Municipal de Saúde marcada para 26.08.2021, que foi nesta data (25.08.2021) desmarcada pelo secretário de saúde de Joinville.

Com relação a Covid-19, o magistrado ressaltou que há aproximadamente 45 dias não houve notícia de novos casos na unidade, reputando o fato à vacinação da população prisional com a primeira dose do imunizante contra o novo coronavírus, bem como à testagem, isolamento e manutenção dos cuidados sanitários.

No que se refere a vacinação, respondendo ao questionamento do magistrado, o setor de saúde informou que na próxima segunda-feira (30) será iniciada a vacinação dos detentos com a segunda dose do imunizante contra a Covid-19.

### **Trabalho:**

O MM Juiz questionou sobre o trabalho, tendo a direção informado que atualmente 400 detentos estão implantados em canteiro de trabalho (354 no regime fechado e 46 no regime semiaberto), além dos detentos em função de regalia.

O magistrado, reconhecendo o aumento de detentos trabalhando internamente, destacou a importância da retomada e aumento das vagas nos canteiros da unidade.

### **Presídio Feminino de Joinville:**

O Gerente Regional Norte informou que o Presídio Feminino de Joinville deverá ser inaugurado em 01.11.2021, bem como que existe a previsão de recebimento de aproximadamente 180 detentas na unidade.

O MM Juiz asseverou que o recebimento das detentas na unidade feminina deve ser realizado de modo compassado, sob pena de sobrecarregar o setor jurídico da unidade, bem como comprometer a avaliação e processamento dos autos de execução penal nos últimos 2 meses do ano. Para tanto, cobrou que o recebimento, em um primeiro momento, seja de detentas vinculadas a Joinville (que já cumpriam pena na Comarca ou foram presas preventivamente em Joinville) e, a partir de janeiro de 2022, o recebimento das demais detentas.

O Gerente Regional Norte se comprometeu a avaliar a situação, bem como destacou a necessidade de possível mutirão pelo setor jurídico da unidade para regularização de pendências processuais e encaminhamento de eventuais direitos penais das detentas que serão recebidas.

### **REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS DETENTOS**

Finalizada a reunião do Comitê com a Direção Prisional, foi feita reunião com os representantes dos detentos das galerias C e D, em um primeiro momento, e dos detentos

da galeria B, celas 1 a 9, sem um segundo momento, cujos assuntos abordados foram:

### **Visitas:**

Os detentos relataram que as visitas virtuais acontecem normalmente e que eventuais problemas são resolvidos no mesmo instante pela administração prisional.

Foi perguntado sobre o retorno das visitas virtuais, bem como sobre a possibilidade de entrada de visitantes que não tenham se vacinado contra a Covid-19.

O MM Juiz respondeu que a partir da imunização de todos com a segunda dose da vacina contra a Covid-19, é possível que o Estado reavalie o retorno das visitas presenciais, seguidos todos os protocolos de segurança sanitária vigentes.

Com relação aos visitantes que recusem a imunização, o MM Juiz asseverou a importância da vacinação, que o exemplo do Presidente da República não fosse seguido, mas sim a ciência, e destacou que as recusas terão reflexos para a vida cotidiana, dentre elas a possível proibição de entrada em unidades prisionais.

Foi perguntado também sobre a alteração do cadastro de visita íntima, especialmente sobre o tempo necessário de aguardo para inclusão de novo(a) visitante.

O MM Juiz pontuou que desde o início da pandemia as visitas íntimas não mais aconteceram, o que resultou em quarentena obrigatória para todos os detentos, não sendo razoável que a partir da retomada das visitas, novo lapso temporal deva ser aguardado para alteração do(a) visitante.

A direção prisional solicitou que os detentos desde já façam levantamento sobre os casos de alteração de visita íntima, que serão avaliados desde já.

### **Cartas e E-mails:**

Respondendo ao questionamento dos detentos, a direção prisional esclareceu que para o recebimento de *e-mails*, é preciso que o familiar tenha carteira de visitante ativa, em observância ao disposto na Portaria n. 497/2021/GABS/SAP.

O MM Juiz, avaliando o teor da Portaria em comento, constatou que esta também prevê a possibilidade de recebimento de *e-mails* como alternativa de comunicação entre familiares e detentos, que pode ser utilizada de modo concomitante com o envio de correspondência escrita.

Deste modo, o MM Juiz determinou que deve a direção cumprir integralmente a Portaria vigente e conferir a possibilidade de uso por todos os detentos das duas modalidades de comunicação, concomitantemente.

A direção se comprometeu a editar informativo sobre a possibilidade de uso dos dois meios de comunicação concomitantemente, bem como pontuou que as carteiras de visitante podem ser feitas através do envio da documentação necessária via *e-mail*.

### **Superlotação:**

Os detentos pontuaram que as celas estão superlotadas, com alocação de 7 a 8 detentos

por cela, quando a lotação projetada é para 6 pessoas. Foi pontuado também que existe superlotação nas celas destinadas ao isolamento de quem retorna de saída temporária ou ingressa na unidade.

A direção esclareceu que embora existam 10 celas para isolamento, existem casos em que não é possível a distribuição uniforme de vagas por necessidades específicas (p. ex., isolamento de detento sozinho para tratamento médico).

### **Estudo:**

O MM Juiz questionou sobre o estudo oficial (ensino fundamental e médio) e sobre os cursos profissionalizantes EaD, tendo sido informado que estes acontecem normalmente.

### **Alimentação:**

O MM Juiz questionou sobre a alimentação. Os detentos informaram que houve melhora, mas que a quantidade de comida ainda é insuficiente e a variedade de salada é pouca.

O nutricionista presente esclareceu que busca adaptar o cardápio de acordo com as demandas recebidas, mas que está vinculado às limitações previstas no edital de contratação.

Houve relato de que as refeições chegam frias e eventualmente mal porcionadas, tendo o nutricionista solicitado que seja chamado para verificação nestes casos.

O MM Juiz cobrou que a direção fiscalize o fornecimento da alimentação, bem como que esclareça aos servidores de que reclamações envolvendo refeições servidas deverão ser levadas ao conhecimento da direção e do setor de nutrição.

Os detentos indicaram que a quantidade de margarina e doce/geléias fornecidos são insuficientes, bem como solicitaram melhora na qualidade do café servido. O diretor sugeriu a entrega de margarina e doce/geléias em separado, tendo o nutricionista se comprometido a verificar a possibilidade junto à empresa Soluções.

### **Pecúlio:**

O MM Juiz questionou sobre o pecúlio, sendo informado que está acontecendo normalmente.

O magistrado e a direção lembraram a todos que houve inclusão de farofa e pão fatiado de longa validade na listagem.

Sobre os depósitos para o pecúlio, a direção ressaltou a possibilidade de depósito de 2 meses de uma só vez para familiares de outras cidades, bem como que é possível o depósito através de advogado.

Foi perguntado sobre a possibilidade de carteira de visitante compartilhada para depósito, na forma como acontecia com a entrega de bolsas.

O MM Juiz cobrou que a direção estude a possibilidade, ressaltando que o pecúlio surgiu em substituição às bolsas e que, para tanto, a aplicação das mesmas regras deve ser avaliada.

O diretor de comprometeu a verificar a situação junto ao DEAP.

**Foi perguntado sobre a suspensão de fornecimento de itens quando da aquisição do produto via pecúlio (p. ex. meias e chinelos). O MM Juiz cobrou que o fornecimento de itens obrigatórios permaneça sendo feito pelo DEAP, independentemente da aquisição via pecúlio e oficiará ao DEAP a respeito.**

#### **Kit-Higiene:**

O MM Juiz questionou sobre o fornecimento de kits-higiene, tendo os detentos informado muito embora as entregas aconteçam, existe o problema do sabonete líquido fornecido, que não dura o mês inteiro.

A direção lembrou que existe a possibilidade de compra de até 8 sabonetes em barra pelo pecúlio.

#### **Saúde:**

O MM Juiz questionou sobre a saúde, sendo informado que os atendimentos acontecem, mas que falta medicação.

O magistrado esclareceu que a Penitenciária enfrenta problemas burocráticos de fornecimento de medicamentos, que é de responsabilidade do município de Joinville. Neste ponto, destacou o MM Juiz que existia reunião marcada com o Secretário de Saúde de Joinville para 26.08.2021 para tratar do assunto, mas que nesta data fora por ele cancelada.

O MM Juiz destacou que seria importante a existência de agente comunitário de saúde na unidade, como já acontece no Presídio, para efeito de verificação *in loco* das necessidades e demandas dos detentos.

#### **Vacinação:**

O MM Juiz esclareceu, a partir de informação do setor de saúde, que a partir da próxima semana será iniciada a imunização de todos com a segunda dose da vacina contra a Covid-19, ao que esclareceu que há aproximadamente 45 dias não foram registrados novos casos de coronavírus no Complexo Prisional de Joinville.

#### **Vestuário:**

O MM Juiz perguntou sobre o vestuário de inverno e cobertores, sendo informado que todos estão com seus kits completos, bem como que o serviço de lavanderia está funcionando.

Os detentos questionaram a direção sobre o reparo de vestes danificadas, tendo esta informado que uma das empresas instaladas na unidade emprestará uma máquina de costura, fora de seu horário de funcionamento, para uso e reparo de vestes rasgadas.

O MM Juiz cobrou que os detentos sejam informados de quando os reparos serão feitos.

#### **Chuveiro Quente:**

O MM Juiz questionou sobre a existência de água e chuveiros quentes, sendo informado que a situação é regular, e que eventuais aparelhos danificados são consertados/substituídos rapidamente.

A direção esclareceu que atualmente conta com chuveiros em estoque para eventuais necessidades.

### **Livros:**

O MM Juiz questionou sobre o fornecimento de livros, sendo informado que está em dia. O magistrado destacou ainda, conforme informação do setor pedagógico, que nos últimos 2 meses foram corrigidas aproximadamente 3 mil resenhas e que, embora existam resenhas pendentes, está sendo dada prioridade para casos de detentos com possibilidade de direitos penais próximos.

### **Ventiladores:**

Foi perguntado sobre a possibilidade de aumento no número de ventiladores por cela e/ou instalação de ventilador de janela.

A direção prisional informou que não existe, ainda, perspectiva neste sentido. O MM Juiz sobrou que a situação passe a ser avaliada desde já, haja vista que para o verão a situação precisa estar resolvida.

## **ENCERRAMENTO**

Ao final, o magistrado ressaltou a importância do diálogo permanente para a resolução dos problemas e demandas existentes na Penitenciária.

Após, o Comitê de inspeção se despediu de todos, retornando o MM Juiz e assessor para o Fórum, cientes da necessidade de realização dos procedimentos de higiene estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes.

As providências e orientações necessárias constaram do auto e na própria inspeção foram exaradas, seguidas de ofícios em anexo.

Foi também determinado pelo juiz que se enviasse cópia deste auto de inspeção e anexos ao Gerente Regional Norte, ao Diretor da Penitenciária Industrial de Joinville e ao Diretor do DEAP, para leitura e observância das recomendações constantes.

Registrou-se ainda que um documento em separado, com resumo do tópico *REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS DETENTOS*, será extraautos remetido para a Penitenciária para distribuição por esta aos detentos.

Finalmente, foi determinado o envio de cópia deste auto de inspeção e anexos ao GMF e ao Núcleo V da Corregedoria-Geral da Justiça, para conhecimento.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): JOAO MARCOS BUCH  
Data e Hora: 25/8/2021, às 18:37:36

---

**0001402-61.2020.8.24.0038**

**310018294982 .V21**











**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville**

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguacú - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8736 - Email:  
joinville.criminal3@tjsc.jus.br

**PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0001402-61.2020.8.24.0038/SC**

**OFÍCIO Nº 310018335334**

DESTINATÁRIO:

**Soluções Serviços Terceirizados**

R. Ivaí, 202 - Tatuapé, São Paulo - SP, 03080-010

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da inspeção realizada por este magistrado na Penitenciária Industrial de Joinville nesta data, quando chegou ao conhecimento deste Juízo que servidores da empresa Soluções teriam recusado imunização contra a Covid-19, **requisito** informação sobre as medidas que estão sendo tomadas a respeito. **Prazo: 5 dias.**

Atenciosamente,

---

Documento eletrônico assinado por **JOAO MARCOS BUCH, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310018335334v2** e do código CRC **551a84f9**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): JOAO MARCOS BUCH  
Data e Hora: 25/8/2021, às 19:2:46

---

**0001402-61.2020.8.24.0038**

**310018335334 .V2**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville**

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguacú - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8736 - Email:  
joinville.criminal3@tjsc.jus.br

**PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0001402-61.2020.8.24.0038/SC**

**OFÍCIO Nº 310018336088**

DESTINATÁRIO:

**Cristiano Castoldi**

Diretor da Penitenciária Industrial de Joinville

Prezado Senhor,

Nos termos da inspeção realizada por este magistrado na Penitenciária Industrial de Joinville nesta data, **notifico** Vossa Senhoria para que proceda ao ajuste da lotação das celas da unidade, devendo ser observada a lotação máxima de 6 detentos, inclusive naquelas destinadas ao isolamento/triagem, devendo informar, **no prazo de 5 dias**, as medidas que serão adotadas para o equacionamento desta situação.

Atenciosamente,

---

Documento eletrônico assinado por **JOAO MARCOS BUCH, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310018336088v3** e do código CRC **87a5dec3**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): JOAO MARCOS BUCH  
Data e Hora: 25/8/2021, às 19:4:54

---

**0001402-61.2020.8.24.0038**

**310018336088 .V3**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville**

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguauçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8736 - Email:  
joinville.criminal3@tjsc.jus.br

**PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0001402-61.2020.8.24.0038/SC**

**OFÍCIO Nº 310018335667**

DESTINATÁRIO:

**Departamento de Administração Prisional - DEAP**  
R. Fúlvio Aducci, 1214 - Estreito, Florianópolis - SC, 88075-001

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da inspeção realizada por este magistrado na Penitenciária Industrial de Joinville nesta data, **notifico** Vossa Senhoria a manter o fornecimento de itens de higiene e vestuário (p. ex., meias e chinelos), independentemente da aquisição destes pelos detentos via pecúlio.

Atenciosamente,

---

Documento eletrônico assinado por **JOAO MARCOS BUCH, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310018335667v3** e do código CRC **f91233a8**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): JOAO MARCOS BUCH  
Data e Hora: 25/8/2021, às 19:10:55

---

**0001402-61.2020.8.24.0038**

**310018335667 .V3**